



Publicação no D O E  
n. 32797 p. 23  
de: 08 / 05 / 14  
P. DIVERSAS

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## CONSELHO SUPERIOR RESOLUÇÃO 001/2014

REFERENDA a Portaria 023/2013-GS/SECT, de 03.05.2013, que alterou os valores das bolsas DCR, estabelecidos no quadro constante no parágrafo único do Art. 1º da Resolução 010/2003-CS/FAPEAM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e PRESIDENTE do CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o Processo 1014/2013-FAPEAM, que trata do aumento do valor da bolsa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional – DCR, regulamentado pela Resolução Normativa 015/2013 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar o valor da bolsa adicional, concedida pela FAPEAM aos bolsistas vinculados ao Edital MCT/CNPq/FAPEAM 005/2007, a fim de cumprir o Acordo de Cooperação 610012/2008.7, firmado entre a FAPEAM e o CNPq;

**CONSIDERANDO** a Portaria 023/2013 – GS/SECT, de 3 de maio de 2013, do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, que aprovou, ad referendum, a alteração dos valores das bolsas estabelecidos no quadro constante no parágrafo único do Art.1º da Resolução 010/2003-CS/FAPEAM;

**CONSIDERANDO** a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

### RESOLVE:

**REFERENDAR** a Portaria 023/2013 – GS/SECT, de 3 de maio de 2013, do Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, que aprovou, ad referendum, a alteração dos valores das bolsas estabelecidos no quadro constante no parágrafo único do Art.1º da Resolução 010/2003-CS/FAPEAM, a fim de cumprir o Acordo de Cooperação 610012/2008.7, firmado entre a FAPEAM e o CNPq, em conformidade com o anexo único desta Resolução.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 9 de abril de 2014.

  
Prof. Dr. Odemildo Teixeira Sena  
Presidente do Conselho Superior



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO SUPERIOR – RESOLUÇÃO 001/2014 – ANEXO ÚNICO  
Bolsa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional – DCR  
(Acordo de Cooperação 610012/2008.7)

Modalidade	SIGLA	Nível	Valor da Bolsa	Bolsa Adicional*
Desenvolvimento Científico Regional	DCR	A	R\$ 6.200,00	R\$ 1.550,00
		B	R\$ 5.200,00	R\$ 1.300,00
		C	R\$ 4.200,00	R\$ 1.050,00

\*Correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) dos valores de bolsa previstos na RN-015/2013-CNPq.

